

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31/12/2016, a cessão da ENFERMEIRA **RIANE NUNES ESPINHEIRA WANDERLEY**, CPF 018.678.015-38, da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/SE, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento de remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos retroativos a 01/01/2016 até 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 11 de janeiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 de 20 de janeiro de 2016

Instituir a Sala Estadual de Situação, com o objetivo de coordenar e monitorar as ações de mobilização e combate ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika, por meio de uma resposta integrada e intensificada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria GM nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

Considerando a Diretriz nº 01/2015, do Ministério da Saúde, que estabelece Sistema de Coordenação e Controle para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito;

Considerando a Portaria Estadual nº 93 de 30 de novembro de 2015, que declara em toda a extensão do Estado de Sergipe, situação de emergência em Saúde Pública, por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias;

Considerando a Portaria Estadual nº 100 de 09 de dezembro de 2015, que institui o comitê de gestão e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de unir esforços contra a doença e o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão do vírus da dengue, chikungunya e zika;

Considerando o Decreto nº 30.150 de 11 de janeiro de 2016 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública em toda a extensão do Estado de Sergipe, por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias relacionado ao vírus zika;

Considerando a necessidade de adoção de ações articuladas por parte do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal para superar e colir os danos e prejuízos provocados pelo alarmante índice da ocorrência de microcefalia em todo o país;

Considerando o Art. 3º, Decreto nº 30.150 de 11 de janeiro de 2016, que imputa à Secretaria de Estado da Saúde, a responsabilidade de implantar a Sala Estadual de Coordenação e Controle;

Considerando o Art. 4º, Decreto nº 30.150 de 11 de janeiro de 2016, que imputa à Secretaria de Estado da Saúde a coordenação da atuação específica dos órgãos estaduais competentes para o combate da Situação de Emergência e no seu Parágrafo único, determina a implementação de ações urgentes a serem adotadas, ficando a Secretaria de Estado da Saúde autorizada, mediante portaria, a editar os atos normativos complementares necessários à execução do citado Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Sala Estadual de Situação, com o objetivo de coordenar e monitorar as ações de mobilização e combate ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika, por meio de uma resposta integrada e intensificada.

Art. 2º Caberá à Sala Estadual de Situação, elaborar semanalmente Informes sobre a situação epidemiológica dos casos notificados e confirmados de dengue, chikungunya, zika e microcefalia, bem como Relatório Mensal de Monitoramento das ações desenvolvidas para o controle do vetor, divulgando no portal da SES e demais portais das instituições governamentais e nos veículos de comunicação.

Art. 3º Caberá à Sala Estadual, incentivar junto aos municípios sergipanos, a instalação de Salas ou Comitês municipais e acompanhar as ações desenvolvidas junto a cada instituição que coordenará localmente.

Art. 4º Caberá, também, orientar cada secretaria e órgão, componente da Sala Estadual, a elaboração de Plano de Ação, com metas e prazos e monitorar o desenvolvimento das ações.

Art. 5º A Sala Estadual de Situação será composta por representantes da Secretaria de Estado da Saúde, de outras instituições governamentais e da sociedade civil organizada, conforme composição a seguir:

I - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- Eliane Aparecida do Nascimento – CPF: 364.834.005-00 – Coordenadora do Núcleo Estratégico da SES e da Sala Estadual de Situação;

- Antonio de Pádua de Pereira Pombo – CPF: 288.606.834-91 – Diretor de Vigilância Sanitária;

- Alexandre Xavier Bueno – CPF: 601.460.955-53 – Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental.

- Componentes dos Grupos de Trabalho, conforme Portaria Estadual nº 100/2015:

- Componentes do Grupo de Trabalho do Vetor:

- Francisco Marcel Freire Resende – CPF: 609.614.905-78 – Superintendente-Executivo/SES;

- Giselda Melo Fontes Silva – CPF: 154.085.745-04 – Diretora de Vigilância em Saúde/DVS/SES;

- Sidney Lourdes César Souza Sá – CPF: 400.606.325-34 – Gerente do Núcleo de Endemias/DVS/SES;

- Liliane Silva Trindade – CPF: 005.627.865-97 – Coordenação de Promoção e Prevenção à Saúde/FUNESA;

- Danuza Duarte Costa – CPF: 789.255.684-20 – Superintendente do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/FSPH;

- Najla Batista Santana de Azevedo – CPF: 356.168.735-00 – Diretoria Operacional/FHS.

- Componente do Grupo de Trabalho Vigilância:

- Mécia Simone Feitosa de Souza – CPF: 534.404.555-72 – Gerente do Núcleo de Doenças Transmissíveis/DVS/SES;

- Componente do Grupo de Trabalho Atenção:

- Aurea de Meneses Torres Oliveira – CPF: 310.988.865-34 – Coordenadora Estadual de Atenção Básica/DAIS/SES;

II – Representante da Secretaria de Estado da Educação:

- Roosevelt Rodrigues da Costa – CPF: 583.701.022-04;

III – Representante da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos:

- Aida Almeida Santos de Santana – CPF: 256.003.895-15;

IV – Representante do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil:

- José Erivaldo Mendes – CPF: 654.669.185-04;

V – Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil:

- Eliane Aquino Custódio – CPF: 564.072.701-20;

VI – Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- Priscila Christina Borges Dias Randow – CPF: 055.905.047-08;

VII – Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano:

- Vanessa Andrade Costa – CPF: 033.307.795-43;

VIII – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- Márcio dos Reis Santos – CPF: 014.127.395-00;

IX – Representante do Conselho Estadual de Saúde:

- Marcos Guilherme de Souza Gouveia – CPF: 363.483.174-04;

X – Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde:

- Manoel Batista Moura Ribeiro – CPF: 311.298.035-20;

XI – Representante da Fundação Nacional de Saúde:

- Josefa Celma de Santana Rocha – CPF: 310.948.305-00;

XII – Representante do Ministério da Saúde:

- Geofrânco de Jesus Reis – CPF: 590.858.865-20.

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS: 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.13637/2015-6

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO ESTATAL TEM POR OBJETO A GARANTIA DA PRESTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO FIXO E MÓVEL DE URGÊNCIAS, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS, AS NORMAS E OS OBJETIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO SUS, DEVENDO OS REFERIDOS SERVIÇOS SEREM PRESTADOS DE FORMA EXCLUSIVA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, RESPONSÁVEL POR SUA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME PACTUAÇÕES ESTABELECIDAS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO ESTADO, NOS TERMOS DOS PRINCÍPIOS CONSTITUTIVOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, CNPJ: 10.436.979/0001-07.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.628.354,82

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DESPACHO MOTIVADO PGE: Nº 136/2016.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde/SES

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS: 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.16826/2015-9

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO ESTATAL TEM POR OBJETO A GARANTIA DA PRESTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE SAÚDE RELATIVOS À COLETA, PROCESSAMENTO, ESTOCAGEM, DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DO SANGUE, SEUS COMPONENTES E HEMODERIVADOS; SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALMENTE ANÁLISES DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA; SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO COM O ESCLARECIMENTO DE CAUSA MORTIS, TODOS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS, NORMAS E OBJETIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO SUS, DEVENDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SEREM PRESTADOS PREFERENCIALMENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, CNPJ: 10.439.192/0001-90.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.742.792,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PARECER DA PGE: Nº 0127/2016.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde/SES

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: JANEIRO/2016:

Portaria nº 405/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor LUIZ AUGUSTO B. DE OLIVEIRA, Médico, C.P.F. Nº 309.516.905-15, lotado no Centro de Especialidades, a partir de 06/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 401/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA CAMPOS MELO, Cirurgião Dentista, C.P.F. 312.009.235-53, lotada no Centro Odontológico, a partir de 04/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 414/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora MARIA JOSEFINA SANTOS MATOS, Auxiliar de Enfermagem, C.P.F. Nº 361.187.885-53, lotado no S.P.A., a partir de 17/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 413/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora IRANI SANTOS DE SANTANA, Agente de Serviços de Saúde, C.P.F. Nº 412.276.115-87, lotada no Protocolo, a partir de 04/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 394/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora LEILA REJANE CARVALHO C. FONTES, Agente de Serviços de Saúde, C.P.F. Nº 465.172.005-68, lotada na Unidade Regional de Boquim, a partir de 06/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 406/2015 – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor ANTONIO FRANCO CABRAL, Médico, C.P.F. Nº 116.335.815-00, lotado no Centro de Especialidades, a partir de 12/01/2016, por um período de 90 (noventa) dias.

Portaria nº 409/2015 – Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora JIVALDA DA CRUZ MOTA, Agente Administrativo, C.P.F. Nº 167.613.325-91, lotada no Centro de Especialidades, a partir de 04/01/2016, por um período de 60 (sessenta) dias.

Portaria nº 398/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora JUSSIEIRE SOUZA DE ANDRADE, Cirurgião Dentista, C.P.F. Nº 601.289.765-00, lotada na Unidade Regional de Boquim, a partir de 06/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 407/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora DULCE SANTANA GUIMARÃES, Oficial Administrativo, C.P.F. Nº 029.743.225-73, lotada no Centro de Especialidades, a partir de 07/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 396/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora LISIÉ MELO SANTOS, Oficial Administrativo, C.P.F. Nº 361.757.225-15, lotada no Centro de Diabetes, a partir de 08/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 402/2015 – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VIRGINIA MARIA ZUANAZZI, Fonoaudióloga, C.P.F. Nº 061.872.108-83, lotada no Centro de Reabilitação, a partir de 04/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 397/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora NELMA MARIA BARBOSA DA S. SANTANA, Médico, C.P.F. Nº 103.896.015-00, lotada no Centro de Especialidades, a partir de 05/01/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 389/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio